



DECRETO Nº 078 /2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referentes ao período aquisitivo de:

Servidoras	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Euseli dos Santos Farias/533-1	10/12/11 a 09/12/16	25/05/20 a 22/08/20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de maio de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Dados: 2020.05.22 08:58:50

-03'00'

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.05.22 08:58:50
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 078 /2020

DECRETO Nº 078 /2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referentes ao período aquisitivo de:

Servidoras	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Euseli dos Santos Farias/533-1	10/12/11 a 09/12/16	25/05/20 a 22/08/20

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:82D89CE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2020. Edição 2012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>